DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 05 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1132** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 13
Licenciamentos 13
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/C575C29774DBA1B3EE9AF1AC4A6CA10CEB1ABA66B064A3E13FCACD209AB62D02.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11332/06-2025

Matozinhos, 04 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar, de forma excepcional.
Apoio na Vacinação antirrábica na zona rural.

Clemar Maduro Junior – matrícula 72.822

Márcia da Conceição Cândida – matrícula 72.814

Fernando Soares da Silva – matrícula 79.016

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.
Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	04/06/2025 às 18:36:32	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

C575C29774DBA1B3EE8AF1AC4A6CA10CEB1ABA66B064A3E13FCACD209AB62D02

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/C575C29774DBA1B3EE8AF1AC4A6CA10CEB1ABA66B064A3E13FCACD209AB62D02

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/67279B96D6CA79EDB1ED89367DCB328C428A2824990C7257B50FEC1E25ECA5F8.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11335/06-2025

Matozinhos, 04 de Junho de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Cynthia Mara Fonseca**, matrícula n.º 82.482, do cargo de **Subsecretária de Planejamento**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	04/06/2025 às 18:02:38	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	04/06/2025 às 18:42:32	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

67279B96D6CA79EDB1ED89367DCB328C428A2824990C7257B50FEC1E25ECA5F8

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/67279B96D6CA79EDB1ED89367DCB328C428A2824990C7257B50FEC1E25ECA5F8

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B3373849 6BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A. Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11336/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, excepcionalmente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.872/2024; e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.995/2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar excepcionalmente, para atuarem no horário ampliado da Unidade Básica de Saúde Central, previsto no Decreto Municipal n.º 3.995, de 08 de maio de 2025.

01) Cristina Vitor dos Santos de Oliveira - Matícula n.º 81.732;

02) Myrliam Aparecida Resende Costa - Matrícula n.º 82.287;

03) Rafaela Nobre Souza - Matrícula n.º 80.212;

04) Camilla Celly Costa - Matrícula n.º 82.460;

05) Brenda Carolina Soares Silva - Matrícula n.º 82.861;

06) Andreia Aparecida Correia - Matrícula n.º 82.304;

07) Isis Viana Brazil - Matrícula n.º 82.457;

08) Maria Eduarda Martins Ferreira Duarte - Matrícula n.º 82.864;

09) Emile Cristine da Silva Costa - Matrícula n.º 82.968;

10) Maria Lucia Ferreira de Sousa - Matrícula n.º 82.343;

11) Simonia Teixeira Martins de Souza - Matrícula n.º 70.627;

12) Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60447;

13) Magda Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 72.891;

14) Italo Ian Rodrigues de Almeida - Matrícula n.º 79.050;

15) Jeane Maria Oliveira de Jesus Mariano - Matrícula n.º 79.030;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

16) Charliane do Nascimento Mendes - Matrícula n.º 79.033;

17) Vanda Moreira Barbosa - Matrícula n.º 1.262;

18) Aline Alves Pezzini - Matrícula n.º 72.929;

19) Amanda Correia Dias - Matrícula n.º 79.035;

20) Epifania Leticia de Oliveira Melo - Matrícual n.º 72.888;

21) Raquel Cristina Marques Silva - Matrícula n.º 79.052;

22) Tatiana Cardoso dos Santos - Matrícula n.º 79.045;

23) Juliana Giselle Gomes de Almeida - Matrícula n.º 79.625;

24) Raquel Fernandes Papa Martisn - Matrícula n.º 79.788;

25) Tatiane Natalina Teixeira Ramalho - Matrícula n.º 79.240;

26) Ana Paula da Silva - Matrícula n.º 79.590;

27) Augusta Moreira Gomes Ferreira - Matrícula n.º 79.053;

28) Katia Silene Rodrigues Pezzini - Matrícula n.º 72.881;

29) Denise Dias Santos - Matrícula n.º 83.004;

30) Arthur Jesus Pereira da Cunha - Matrícula n.º 81.737;

31) Renato Souza Paixão - Matrícula n.º 82.222;

32) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto - Matrícula n.º 82.236;

33) Geraldo Vicente de Jesus - Matrícula n.º 82.229;

34) Anderson de Oliveira Pontes- Matrícula n.º 82.211;

35) Anderson Rodrigo Martins dos Anjos - Matrícula n.º 82.962.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, excepcionalmente, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	04/06/2025 às 18:05:11	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	04/06/2025 às 18:42:28	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/5275D71DDF7C11BF0170D4513A06B33738496BA2C7D3FDF12EF8DA1D0B5A762A

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 02/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Vigia**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 09/06/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 02 /2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

VIGIA

· Clayton Soares Serrador Gomes
· Tacila Fernanda Ferreira Andrade
· Debora Santos de Oliveira

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:00 horas do dia 06/06/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

⇢ **Auxiliar de Serviços Gerais**

ALINE CLEIA FERNANDES OLIVEIRA DOS ANJOS
JORDANIA BALDOINO ALVES

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada via Relatório Ambiental Simplificado – LAS RAS, para o empreendimento **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 18.771.238/0001-86** – Atividade **"Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos"** sob o código F-05-18-1 - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/28/04/0015 – Classe 3, conforme DN COPAM nº 213/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 05/06/2035 – 10 (DEZ) ANOS.

Matozinhos, 05 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **ANTÔNIO CÉSAR ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 60.664.004/0001-04** – Atividade **"Serviços advocatícios - CNAE 69.11-7-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2905/0034 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **CARLA L.M.B ESTEVAM – UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 18.476.885/0001-65** – Atividade **"Comércio varejista de artigos de armarinho - CNAE 47.55-5-02; Comércio atacadista de embalagens - CNAE 46.86-9-02; Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes - CNAE 47.21-1-04; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 47.51-2-01; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 47.59-8-99; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 47.61-0-03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 47.63-6-01; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5-00; Comércio varejista de artigos de viagem - CNAE 47.82-2-02; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - CNAE 47.89-0-01; Fotocópias - CNAE 82.19-9-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0605/0018 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº

3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **ESTAÇÃO DELIVERY LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 53.007.678/0001-62** – Atividade **"Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 56.11-2-03; Fabricação de alimentos e pratos prontos - CNAE 10.96-1-00; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento - CNAE 56.11-2-04"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2024/11/0125 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **50.442.043 GIOVANNA PEREIRA LEMOS,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 50.442.043/0001-03** – Atividade **"Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - CNAE 82.19-9-99; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - CNAE 82.99-7-99; Promoção de vendas - CNAE 73.19-0-02; Atividades de cobranças e informações cadastrais - CNAE 82.91-1-00; Serviços de encadernação e plastificação - CNAE 18.22-9-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2905/0035 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **MTZ SERVIÇOS LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 53.280.272/0001-59** – Atividade **"Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11-3-00; Serviços de entrega rápida - CNAE 53.20-2-02; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - CNAE 70.20-4-00; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 85.99-6-04; Atividades de profissionais na área de saúde não especificadas anteriormente - CNAE 85.50-0-99"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0029 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **RAIZA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 56.346.972/0001-97** – Atividade **"Serviços advocatícios - CNAE 69.11-7-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0605/0016 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 04/06/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 04 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 27/PMM/2025

Processo Licitatório 73/PMM/2025, Pregão Eletrônico 27/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de led e telão/projetor para a realização de eventos, em atendimento ao Calendário de Eventos 2025 e 2026, principalmente para atender as diversas Secretarias Municipais de Matozinhos, nas quantidades e condições, conforme descrito no Termo de Referência, com abertura para o dia 23/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 28/PMM/2025

Processo Licitatório 74/PMM/2025, Pregão Eletrônico 28/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO, PALCO, CAMARIM, BARRICADA, GRADES DE PROTEÇÃO, CATRACAS E ESTRUTURA PARA FECHAMENTO (TAPUMES)", para atender as diversas Secretarias Municipais de Matozinhos, nas quantidades e condições, conforme descrito no Termo de Referência, com abertura para o dia 23/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.